

ÍNDICE

BAHIA	3
ANTAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVALDO ELIAS DOS SANTOS	3
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ BISELO, JOCENI SBISSIGO BISELLO	3
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO	4
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): MARIALVA CRUZ SANTOS	4
TERRA NOVA / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE TERRA NOVA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL PEREIRA	5
XIQUE-XIQUE / BA	6
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO FRANCELINO	6
MATO GROSSO	6
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	6
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA	6
PERNAMBUCO	7
RECIFE / PE	7
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLIDES ALVES DA GAMA, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, MARCOS CHRISTIANO CONCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO NETO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO	7
RIO DE JANEIRO	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CESAR RODRIGUES NUNES, DENISE PINTO NUNES	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO SANTOS DE SOUZA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI	9
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	9
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA VICENTE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRA IGREJA BATISTA NAS COLINAS	10

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
HORACIO DA SILVA OLIVEIRA	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NIVALDO ELIAS DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2436, em 27/02/2020, neste Ofício, pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto Um Imóvel Urbano situado na Av. Paulo Souto, nº 300, Centro, em Antas, Bahia, com área de 336,80 m2, contendo uma construção com 2 pavimentos, o pavimento térreo área comercial/padaria, com Cozinha, Confeitaria, Hall de entrada, totalizando 160,90m² de área construída; o primeiro pavimento superior possui varandas, suíte, banheiros, sala de estar, 3 quartos e cozinha, totalizando 118,87m² de área construída. Área total construída é de 279,87m², Dimensões e confrontações: Frente com 11,50m para a Av. Paulo Souto (via pública); Fundos com 11,50m com o imóvel de Orlando João Batista Andrade CPF 058.262.588-29; lateral direita com 32,00m com o imóvel de Perácio Almeida Gama CPF 728.505.315-53; e lateral esquerda com 32,00m com o imóvel de Evânia Carvalho Andrade CPF: 293.811.505-91, inscrição imobiliária junto ao município de Antas/BA nº 01.05.103.0294.01, a requerimento de NIVALDO ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1583661239-SSP BA e inscrito no CPF sob o nº 258.139.005-00, residente e domiciliado na Avenida Governador Paulo Souto, 300, Centro, Antas-BA, CEP 48420-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 10 de março de 2020. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ BISELLO, JOCENI SBISSIGO BISELLO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto - Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Thales de Andrade Seabra, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/09/2019 o requerimento pelo qual LUIZ BISELLO, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 34416516 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 523.530.109-97, casado sob o regime da comunhão universal de bens em 05/01/1985 com JOCENI SBISSIGO BISELLO, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.192.724-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 523.530.019-04, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do município e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, sob o nº 422, livro B02 auxiliar Às fls 122 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, sob Livro 6-C às fls 94, em

22/11/1984, residentes e domiciliados na Rua Piauí nº 96, bairro Mimoso CEP 47850-000 na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 15388 de 29/09/2019, do seguinte imóvel: LOTE 22 DA QUADRA 13, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua Piauí; 15,00 metros de fundo para o Lote 11; 60,00 metros do Lado direito para os lotes 21 e 17; 60,00 metros do lado direito para os Lotes 21 e 17; 60,00 metros do lado esquerdo para o Lote 23, perfazendo uma área total de 900,00 m², situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado no livro 2 de Registro Geral sob nº 432 em 15 de agosto 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de CARIG - COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA - CNPJ Nº 14.725.469/0001-00. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. CARLOS OTONI B. DE S. RODRIGUES - CREA/BA nº 53249/D-BA, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 11 de março de 2020. Thales de Andrade Seabra - Oficial Substituto.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **MARIALVA CRUZ SANTOS**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: MARIA ISABEL DE ALMEIDA. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: GERALDO MARTINS SANTOS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. MANUELLA CARDOSO BEZERRA VIEIRA, Oficial do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIALVA CRUZ SANTOS, na qualidade de inventariante do Espólio de Geraldo Martins Santos, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Extrajudicial, lavrada em 20.01.2014, no Livro nº 01, as fls. 011 e 012, sob nº de ordem 006, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, inscrita no CPF sob o nº 481.643.305-82, titular do RG nº 00862792-46-SSP/BA protocolou em 18/02/2020, prenotado sob o nº 26338 o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Dr. Antônio José de Araújo, nº 130, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 325,41M² e área construída de 118,63M², registrado sob o número de transcrição 10.937 do livro nº 03 J do 1º Registro de Imóveis, conforme planta e memorial descritivo disponível para consulta no cartório. Fica intimado MARIA ISABEL DE ALMEIDA OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA TRANSCRIÇÃO Nº 10.937 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - TERRA NOVA/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE TERRA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIGUEL PEREIRA

JAIRO LESSA ALONSO CARRIÇO, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Terra Nova/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Jaime Vilas Boas, 116, Centro, Terra Nova/BA, CEP: 44.270-000, fone: (75) 98866-4671, e-mail: registroimoveis.tn@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião Protocolo n. 6060, no Ofício de Registro de Imóveis de Terra Nova/BA, com os seguintes dados: Requerente: Miguel Pereira, brasileiro, maior, aposentado, viúvo, portador da carteira de identidade nº 00.416.909-31, expedida pela SSP/BA em 24/05/2013, inscrito sob o CPF/MF nº 012.644.195-20; Imóvel usucapiendo: n. registro não informado, localizado: Avenida Cesar Borges, 379, Centro, Terra Nova/BA; Confrontantes: pelo lado esquerdo com CARLOS FERREIRA MOREIRA, convivente com JOSETE OLIVEIRA GUIMARÃES, e pelo lado direito com PAULO CESAR MOTA BONFIM, convivente com MARINA LUCIA MENDES DOS SANTOS; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados/averbados; Modalidade de usucapião: extraordinária; Posse mansa pacífica desde 1971. O pedido foi autuado e instruído com Ata Notarial, Mapa, Memorial e ART os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Terra Nova/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Segue abaixo croqui de localização da área. "Partindo do marco M1, situado no limite com RUA CÉSAR BORGES, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°24'03,14" Sul e Longitude 38°37'31,85" Oeste, coordenada plana UTM Y 8.629.089,496 m Norte e X 540.705,113 m Leste, seguindo com distância de 5,53 m e azimute 155°28'58" chega-se ao marco M2, definido pela coordenada Y 8.629.084,465 m Norte e X 540.707,41 m Leste, deste confrontando neste trecho com RUA CÉSAR BORGES, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 6,38m e azimute 155°26'49" chega-se ao marco M3, definido pela coordenada Y 8.629.078,666 m Norte e X 540.710,056 m Leste, deste confrontando neste trecho com RUA CÉSAR BORGES, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,78 m e azimute 153°26'54" chega-se ao marco M4, definido pela coordenada Y 8.629.077,074 m Norte e X 540.710,853 m Leste, deste confrontando neste trecho com CARLOS FERREIRA MOREIRA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 0,38 m e azimute 254°13'09" chega-se ao marco M5, definido pela coordenada Y 8.629.076,97 m Norte e X 540.710,485 m Leste, deste confrontando neste trecho com CARLOS FERREIRA MOREIRA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 29,03 m e azimute 258°00'28" chega-se ao marco M6, definido pela coordenada Y 8.629.070,928 m Norte e X 540.682,096 m Leste, deste confrontando neste trecho com CIRCUNVIZINHANÇA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 5,37 m e azimute 343°17'17" chega-se ao marco M7, definido pela coordenada Y 8.629.076,07 m Norte e X 540.680,55 m Leste, deste confrontando neste trecho com CIRCUNVIZINHANÇA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 17,18 m e azimute 260°42'56" chega-se ao marco M8, definido pela coordenada Y 8.629.073,30 m Norte e X 540.663,598 m Leste, deste confrontando neste trecho com CIRCUNVIZINHANÇA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,74 m e azimute 269°30'17" chega-se ao marco M9, definido pela coordenada Y 8.629.073,245 m Norte e X 540.656,857 m Leste, deste confrontando neste trecho com PAULO CÉSAR MOTA BOMFIM, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 3,40 m e azimute 1°32'55" chega-se ao marco M10, definido pela coordenada Y 8.629.076,647 m Norte e X 540.656,950 m Leste, deste confrontando neste trecho com PAULO CÉSAR MOTA BOMFIM, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 49,85 m e

azimute 75°03'48" chega-se ao marco M1", conforme planta do imóvel, com atestado técnico e memorial descritivo de imóvel urbano com anotação de responsabilidade técnica - ART nº BR20200465414, datada de 22/01/2020, assinada pelo Tec. Em Agrimensura responsável ANTONIO CARLOS MELO DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro, CPF 524.964.735-91, inscrito no RNP: 524.964.7352-91.

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DO SOCORRO FRANCELINO

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que MARIA DO SOCORRO FRANCELINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, portadora da CI.RG. nº 01.752.380-06-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 081.908.748-37, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 198, Bairro Santa Marta, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.183 de 19/02/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Dezessete, Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco de Assis, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 2990, Livro 2-C1. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190204323. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado esquerdo/oeste titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO (art. 18 c/c 28 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99), o proprietário LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA, CNPF/MF nº 23.760.852/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 644, sala 05, 2º piso, centro, nesta cidade, requereu a averbação da unificação dos lotes das Quadras 05, 08, 10 e 11, compostos pelas matrículas 13.820 a 13.833, 13.852 a 13.865, 13.873 a 13.875, 13.876 e 13.877, de acordo com "croqui" anexo, e assim identificadas: I) QUADRA 05, medindo 12.264,14 m² (doze mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), com 1 (um) lote; II) QUADRA 08, medindo 12.264,14 m² (doze mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), com 1 (um) lote; III) QUADRA 10, medindo 2.919,42 m² (dois mil, novecentos e dezenove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com 1 (um) lote; IV) QUADRA 11, medindo 1.808,93 m² (um mil, oitocentos e oito metros e noventa e três centímetros quadrados), com 1 (um) lote. Memorial Descritivo aprovado por esta

Municipalidade em 19/dezembro/2019, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, Engenheira Civil, CREA MT - 039531. Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 39.508, livro 1-T. Dado e passado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em 13 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OLIDES ALVES DA GAMA, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, MARCOS CHRISTIANO CONCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO NETO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a Sra. ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, o ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO e seus herdeiros, MARCOS CHRISTIANO COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO FILHO, e seus herdeiros, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO NETO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO e LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, para fins de conhecimento e publicidade de que trâmite perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 12400, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, com posse comprovada de mais de 23 anos, requerida por OLIDES ALVES DA GAMA, CPF 065.379.854-71, representada por seu advogado, Dr. André Luis Pinheiro Vasconcelos, OAB/PE 26.627, com endereço eletrônico andreluisvasconcelos@hotmail.com; tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel Casa 145, edificada no Lote de terreno próprio 15, situada na Rua Alfredo Osório, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife - PE, medindo seu terreno, 13,81m de frente, para a Rua Alfredo Osório; 34,48m do lado direito, confrontando-se com o terreno do imóvel 123 da Rua Alfredo Osório; 13,87m de fundos, confrontando-se com o lote de terreno próprio onde existiram as casas 118,132, 146 da Rua Guimarães Peixoto; e, 34,28m do lado esquerdo, com o imóvel 159 da Rua Alfredo Osório, perfazendo uma área total de 475,90m²; com sequencial imobiliário na Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 3.28535.9, tendo seu título aquisitivo transcrito sob o número 34.875, no livro 3-AV, fls 96v, em 26.10.1948 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome de ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, atualmente da competência privativa deste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de

Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CESAR RODRIGUES NUNES, DENISE PINTO NUNES

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 06/12/2018 sob o nº676608, o requerimento pelo qual o Sr. Luiz Cesar Rodrigues Nunes, brasileiro, servidor público federal aposentado, portador da carteira de identidade nº310.266, expedida pelo Ministério da Defesa em 01/03/2012, (DIC/RJ nº03.086.129-8 de 08/02/1954) e inscrito no CPF nº264.240.107-34, e sua mulher, Denise Pinto Nunes, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº04.653.574-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/07/2015, inscrita no CPF sob o nº722.604.247-91, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Torre de Pedra, s/nº, Lote 24, Quadra 67, do PAL 19.375, no bairro de Guaratiba, CEP:23.028-390, Rio de Janeiro - RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando serem possuidores há mais de 20 anos do imóvel localizado na Rua Torre de Pedra (antiga Rua 26), Lote 24 da Quadra 67 do PAL 19.375, localizado à 84,00m da interseção do alinhamento da Rua 42 do mesmo PA, Jardim Piaí, na Freguesia de Santa Cruz, medindo 12,00m de frente, 12,00m de fundos, confrontando com o lote 09, 30,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 25, e à esquerda com o lote 23, todos da Osa Organização Territorial S/A, ou sucessores, com área de 360,00², devidamente matriculado sob o nº131.475, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade do casal José Lino da Silva e Dalva Glória de Miranda Silva. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILBERTO SANTOS DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1907589, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GILBERTO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, operador de câmera,

identidade SSP/RS 50155611-85, CPF 264.893.170-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 06/04/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 331207 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Gois, nº151, apartamento 402, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1901593, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade CREA/RJ 2101052315-6, CPF 294.402.428-09, residente em Petrolina/PE, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 30/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 401904 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva, nº179 - sala 614 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ **1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA VICENTE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ - Interessada - REGINA VICENTE. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 07/10/2019, a requerimento da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.775.063/0002-57, com sede na Rua da Colina, nº 42, Colina, São Pedro da Aldeia, RJ, com endereço eletrônico admatrixcr@ig.com.br, representado pelo Pastor Presidente Celso Francisco da Silva, brasileiro, pastor, nascido em 22/06/1941, filho de Waldemiro Francisco da Silva e Carmen de Oliveira Gago da Silva, portador da carteira de identidade nº 11.200.922 do IFP/RJ, expedida em 30/10/1973, inscrito no CPF sob o nº 104.299.307/63, não usuário de endereço eletrônico, casado sob o regime da separação legal de bens, em 17/03/2017, na vigência da Lei 6.515/77, com Cedenir de Souza Mota, residente e domiciliado na Travessa Jovino Gago, nº 2-B, Porto da Aldeia, São Pedro da Aldeia, RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 76330, fl.100v, L.1-E, em 07/10/2019, da área de terras situada na Rua da Colina, nº 42, sítio no Bairro denominado Colina, zona do 1º distrito de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 11,10m, confrontando com a Rua da Colina, fundos com 10,30m confrontando com a Primeira Igreja Batista, lado direito com 36,00m confrontando com Horácio da Silva Oliveira, e lado esquerdo com 36,00m confrontando com Regina Vicente, perfazendo o total de 385,20m², com duas edificações para uso de templo religioso, ambas em alvenaria rebocada e pintada, coberta de telhado de fibrocimento, compostas de auditório para reuniões, secretaria, fraldário, banheiro, circulação e cantina, perfazendo o total de 130,88m², sem registro no Cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, RJ. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, Francisco das Chagas Camêlo de Souza, inscrito no CREA sob o nº 152278/D, ART Nº 2020190161893. Assim sendo, fica intimada REGINA VICENTE, confrontante da lateral esquerda do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. Izinete Rangel Leite - Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRA IGREJA BATISTA NAS COLINAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ - Interessada - 1ª IGREJA BATISTA. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 07/10/2019, a requerimento da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.775.063/0002-57, com sede na Rua da Colina, nº 42, Colina, São Pedro da Aldeia, RJ, com endereço eletrônico admatrizcr@ig.com.br, representado pelo Pastor Presidente Celso Francisco da Silva, brasileiro, pastor, nascido em 22/06/1941, filho de Waldemiro Francisco da Silva e Carmen de Oliveira Gago da Silva, portador da carteira de identidade nº 11.200.922 do IFP/RJ, expedida em 30/10/1973, inscrito no CPF sob o nº 104.299.307/63, não usuário de endereço eletrônico, casado sob o regime da separação legal de bens, em 17/03/2017, na vigência da Lei 6.515/77, com Cedenir de Souza Mota, residente e domiciliado na Travessa Jovino Gago, nº 2-B, Porto da Aldeia, São Pedro da Aldeia, RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 76330, fl.100v, L.1-E, em 07/10/2019, da área de terras situada na Rua da Colina, nº 42, sítio no Bairro denominado Colina, zona do 1º distrito de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 11,10m, confrontando com a Rua da Colina, fundos com 10,30m confrontando com a Primeira Igreja Batista, lado direito com 36,00m confrontando com Horácio da Silva Oliveira, e lado esquerdo com 36,00m confrontando com Regina Vicente, perfazendo o total de 385,20m², com duas edificações para uso de templo religioso, ambas em alvenaria rebocada e pintada, coberta de telhado de fibrocimento, compostas de auditório para reuniões, secretaria, fraldário, banheiro, circulação e cantina, perfazendo o total de 130,88m², sem registro no Cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, RJ. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, Francisco das Chagas Camêlo de Souza, inscrito no CREA sob o nº 152278/D, ART Nº 2020190161893. Assim sendo, fica intimado a 1ª IGREJA BATISTA, confrontante dos fundos do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância

em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. Izinete Rangel Leite - Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HORACIO DA SILVA OLIVEIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ - Interessado - HORÁCIO DA SILVA OLIVEIRA. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 07/10/2019, a requerimento da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.775.063/0002-57, com sede na Rua da Colina, nº 42, Colina, São Pedro da Aldeia, RJ, com endereço eletrônico admatrizcr@ig.com.br, representado pelo Pastor Presidente Celso Francisco da Silva, brasileiro, pastor, nascido em 22/06/1941, filho de Waldemiro Francisco da Silva e Carmen de Oliveira Gago da Silva, portador da carteira de identidade nº 11.200.922 do IFP/RJ, expedida em 30/10/1973, inscrito no CPF sob o nº 104.299.307/63, não usuário de endereço eletrônico, casado sob o regime da separação legal de bens, em 17/03/2017, na vigência da Lei 6.515/77, com Cedenir de Souza Mota, residente e domiciliado na Travessa Jovino Gago, nº 2-B, Porto da Aldeia, São Pedro da Aldeia, RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 76330, fl.100v, L.1-E, em 07/10/2019, da área de terras situada na Rua da Colina, nº 42, sito no Bairro denominado Colina, zona do 1º distrito de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 11,10m, confrontando com a Rua da Colina, fundos com 10,30m confrontando com a Primeira Igreja Batista, lado direito com 36,00m confrontando com Horácio da Silva Oliveira, e lado esquerdo com 36,00m confrontando com Regina Vicente, perfazendo o total de 385,20m², com duas edificações para uso de templo religioso, ambas em alvenaria rebocada e pintada, coberta de telhado de fibrocimento, compostas de auditório para reuniões, secretaria, fraldário, banheiro, circulação e cantina, perfazendo o total de 130,88m², sem registro no Cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, RJ. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, Francisco das Chagas Camêlo de Souza, inscrito no CREA sob o nº 152278/D, ART Nº 2020190161893. Assim sendo, fica intimado HORÁCIO DA SILVA OLIVEIRA, confrontante da lateral direita do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. Izinete Rangel Leite - Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

